



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 17 DE MAIO DE 2.016
Do Vereador Éderson Alves dos Santos e Outro

**Concede Título de Cidadão Palmitalense ao
Ilmo. Senhor Dr. Cássio Trombetta Marochio,
Médico Cardiologista.**

ADRIANA POLISINI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de 'CIDADÃO PALMITALENSE' ao Ilustríssimo Senhor Dr. Cássio Trombetta Marochio, Médico Cardiologista, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de maio de 2016.

ADRIANA POLISINI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de maio de 2016.

ADRIANO BACHETTA MEIRA
Diretor Geral - Substituto